

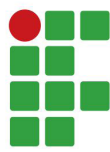
**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Câmpus São Vicente

# BOLETIM DE **SERVIÇO**

**JUNHO/2022**  
**CAMPO VERDE**



**Reitor**

Júlio César dos Santos

**Direção-Geral**

Livio dos Santos Wogel

**Assessoria da Direção**

Fábio Henrique de Oliveira Silva

**Chefia de Gabinete**

Vilson Dantas dos Santos

**Secretária de Gabinete**

Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

Fernando Augusto Alves da Silva

**Assessoria de Comunicação**

Sérgio Thompson Bernardes Monteiro

**Coordenação de Tecnologia da Informação**

Oswaldo Martins Capelani

**Diretoria de Administração e Planejamento**

Vania Lucia Souza da Silva

**Departamento Administração e Finanças**

Elenice de Lima Fernandes

**Departamento de Serviços de Apoio**

Deusdedit Pinto de Barros Neto

**Diretoria de Ensino**

Victor Rafael Araújo de Noronha

**Departamento de Ensino**

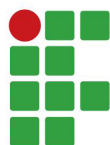
Gilda Aparecida Machado e Silva

**Departamento de Extensão, Estágio e Emprego**

Ane Francielly da Silva Santos

**Departamento de Pesquisa**

Victor Arlindo Taveira de Matos



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Câmpus  
São Vicente

**Departamento de Produção**

Ivanor Antônio Kayser

**Departamento de Assistência ao Discente**

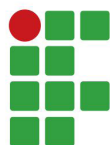
Aline Fernanda Andriotti

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
do Centro de Referência de Campo Verde**

Otoniel Meireles da Silva

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
do Centro de Referência de Jaciara**

Leandro Carbo



# BOLETIM DE SERVIÇO

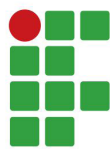
## Edição nº 06/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Câmpus São Vicente.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



# ÍNDICE

Portarias.....	06
Ordens Administrativas .....	-
Ordens de Serviço .....	-
Editais .....	54
Instruções Normativas .....	-
Termos de Concessão .....	-
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) .....	76

# **PORTARIAS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Organização da Festa Caipira 2022 do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, dia 23 de junho de 2022 no CRJac das 17h às 23h , conforme a seguir:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Presidente
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Roberta Lima Moretti	Professora EBTT	2978236	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professora EBTT	2999745	Membro
Stefane Cristine Luz Freire Silva	Professora EBTT	1261816	Membro
Flora Ferreira Camargo	Professora EBTT	3251294	Membro
Joir Benedito de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Itamar Valério	Professor EBTT	1758329	Membro
Ricardo Douglas Souza	Professor EBTT	3033505	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Alunos	3081424	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário	2086045	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	Membro
Eduardo Oliveira Souza	Discente LCNBio	3249152	Membro
Julha Bastos Alcantara de Oliveira	Discente TMA	20201302310220005	Membro
Arthur Manduca Botelho de Souza	Discente TMA	20221302310220006	Membro
Gislaine Silva da Cruz	Discente LCNBio	20181302421030067	Membro
Karen da Silva Alves Maciel	Discente LCNBio	20201302421030200	Membro
Felipe Vicente do Nascimento	Discente TMA	20211302310220027	Membro
Ruthy Pereira da Silva Cruz	Discente LCNBio	20201302421030013	Membro
Solange Aparecida Floriano	Discente LCNBio	20211302421030271	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/06/2022 08:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364528

Código de Autenticação: 97981a3deb



PORTARIA 131/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, D.O.U. em 20/04/2021,

**RESOLVE:**

I - Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	SIAP/CPF	A Partir de	Lotado(a) em
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	01/06/2022	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/06/2022 14:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364842  
Código de Autenticação: d76265fde1



PORTARIA 132/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de auxiliar os setores a definirem suas capacidades em participar do Programa de Gestão por Resultados (PGR), definindo os quantitativos de cada setor e, elaborar edital para seleção do programa. O GT tem o prazo de 40 (quarenta dias), contados a partir da data de assinatura da portaria, para a conclusão dos trabalhos. Segue abaixo a relação de servidores que farão parte do grupo de trabalho:

Nome completo	Siape	Composição
Ronaldo José Perin	1759927	Representante da Diretoria de Administração e Planejamento
Priscila Ferrari Paulino	2157879	Representante da CIS
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	Representante da Direção de Ensino
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Fábio Henrique de Oliveira Silva	1826300	Representante do Gabinete

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Wogel**  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 09:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365184  
Código de Autenticação: 35dce6a0b4



PORTARIA 133/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores para constituírem a Comissão Responsável pela Organização do evento "I Dia de Campo" do IFMT Campus São Vicente, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Representação	Matrícula/SIAPE	Função na Comissão
Roberta Martin Gomes Silva Borges	Professora EBTT	Coordenadora do Curso de Zootecnia	2567120	Presidente
Geovanne Ferreira Rebouças	Professora EBTT	-	1966665	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professora EBTT	-	1781841	Membro
Marleide Guimaraes de Oliveira Araújo	Professora EBTT	Chefe do Departamento de Extensão, Estágio e Emprego	2552158	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professora EBTT	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio	1050046	Membro
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Produção	1759479	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	-	2268215	Membro
Adriano Alves Jorge	Professora EBTT	Coordenador de Extensão	2722909	Membro
Deusdedit Pinto de Barros Neto	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Serviços de Apoio	49377	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professora EBTT	Chefe do Departamento de Pesquisa	1883963	Membro
Jonir de Oliveira	Porteiro	Coordenador de Restaurante	1031065	Membro

Janderson Aguiar Rodrigues	Auxiliar rural	-	-	Membro
Edson Matheus Santos Alves Carvalho	Discente	-	20181102430940280	Membro
Danilo Pedroso Silva	Discente	-	20191102430940048	Membro
João Guilherme Mundim de Albuquerque	Discente	-	20181102430940302	Membro
Ludmila da Costa Monteiro	Discente	-	20181102430940205	Membro
Adalberto Barreto Rodrigues	Discente	-	20191102430940307	Membro
Mara Fernandes da Silva	Discente	-	20181102430940264	Membro
Ítalo Gonçalves de Souza França	Discente	-	20181102430940400	Membro
Larissa Silva Albuquerque	Discente	-	20181102430940078	Membro
Giovanna Guedes de Aguiar	Discente	-	20181102430940159	Membro
Giovanny Sebastião de Arruda	Discente	-	20191102430940200	Membro
Gabriela Albano Nunes de Souza	Discente	-	20181102430940230	Membro
Antônio Luiz Santos Pinheiro	Discente	-	20181102430940051	Membro
Marcos Adonis Barbosa de Queiroz	Discente	-	201510221050410	Membro
Sara Pereira dos Anjos	Discente	-	20181102430940019	Membro
Natalia Tousube da Rocha	Discente	-	20171102430940251	Membro
Lorrayne Stephanie dos Santos Nogueira	Discente	-	20181102430940370	Membro
Amanda Caroline Almeida da Silva	Discente	-	20171102430940243	Membro
Athirson Pires	Discente	-	20181102430940396	Membro
Mylena lopes Xavier	Discente	-	20181102430940191	Membro
Analice Lugli Pinto	Discente	-	20181102430940310	Membro
Canídia Smialovski	Discente	-	20181102430940035	Membro
Flávia de Souza Mendes	Discente	-	20171102430940219	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Wogel**

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 09:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365224

Código de Autenticação: ed81f3dcbb



PORTARIA 134/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **aquisição de instrumentos e reagentes para utilização em experimentos e aulas laboratoriais** para o IFMT/Campus São Vicente - **Centro de Referência de Jaciara**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001103.2022-56 e a Instrução Normativa MPDG/SEGES n.º 5, de 26 de maio de 2017, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

NOME	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO//CARGO	LOTAÇÃO	COMPOSIÇÃO
Eliude Boaventura Matos	3283327	Técnico em Laboratório	CRJAC	<b>Presidente - Requiritante</b>
Roberta Lima Moretti	2978236	Professor EBTT	CRJAC	<b>Membro - Representante da Área Técnica</b>
Ronaldo José Perin	1759927	Administrador	DAP	<b>Membro - Representante da Área Administrativa</b>
Alex Soares Gomes	2090066	Assistente em Administração	CCC	<b>Membro - Representante Contratos</b>

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Wogel**  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 09:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365236

Código de Autenticação: 4b1884d1ee



PORTARIA 135/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar a Comissão Responsável pela Organização da Festa Junina 2022 do IFMT Campus São Vicente, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Representação	Matrícula/ SIAPE	Função na Comissão
Ane Francielly da Silva Santos	Professora EBTT	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio	1050046	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecária-Documentalista	Chefe do Departamento de Assistência aos Discentes	2399367	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	-	2268215	Membro
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente da Diretoria de Ensino	Assistente em Administração	1047302	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	Coordenador de Internato	1104106	Membro
Cecilia de Oliveira Silva	Estudante	-	20221102430940015	Membro
Edson Matheus Santos Alves Carvalho	Estudante	-	2018110243094028	Membro
Erico Mariano Deniz	Enfermeiro	-	3162657	Membro
Ernandes Joel de Queiroz	Auxiliar de Encanador	Coordenação de Transporte e Vigilância	1097093	Membro
Fábio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	Assessor da Direção Geral	1826300	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professora EBTT	Chefe do Departamento de Ensino - Sede	1900675	Membro
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Produção	1759479	Membro



Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	Coordenador do Curso Licenciatura em Ciências da Natureza	2079070	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão	2392556	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	-	1895029	Membro
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	-	3113543	Membro
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo em Gestão Pública	-	1113438	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professora EBTT	-	1245423	Membro
João Victor Ribeiro da Silva	Estudante	-	20221102430940180	Membro
Patricia Oliveira Borba	Estudante	-	20191102430940137	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	-	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnica em Secretariado	-	2106139	Membro
Valmir Cesar de Queiroz	Auxiliar de Eletricista	-	49406	Membro
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	1787311	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	Diretor de Ensino	1863709	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	Coordenador Pedagógico Substituto	2268939	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Wogel**

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 10:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365316

Código de Autenticação: 131fa7041e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando Ofício nº 10/2022/CLI/DAP/DG/SVC/IFMT,

**RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)** do IFMT *Campus* São Vicente, responsável pelo acompanhamento e execução da fase externa das licitações do *campus*:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
AMARILDO POLETTI DA SILVA	Assistente em Administração	1652109	Presidente
TIAGO SANTANA COELHO	Assistente em Administração	2142167	Membro
RONALDO JOSÉ PERIN	Administrador	1759927	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência pelo período de **01 (um) ano**, sendo vedada a recondução da totalidade dos membros no período subsequente.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral do IFMT São Vicente  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 11:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365369

Código de Autenticação: 8c2fd36259



PORTARIA 137/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Revogar a portaria 33/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2022.

II - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de fiscalização e gestão de contrato da empresa GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - ME, CNPJ: 23.501.536/0001-96, na prestação de serviços de Limpeza e Conservação do IFMT Câmpus São Vicente, vigência do contrato: 06/03/2022 a 06/03/2023, contrato de nº 03/2022 e processo nº 23197.001308.2021-51. conforme segue:

<b>1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:</b>		
<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Fiscal Técnico	Maria José Bispo Pacheco	1096935
Fiscal Administrativo	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Gestor de Contrato	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Fiscal Técnico - Substituto	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Fiscal Administrativo - Substituto	Otoniel Meireles da Silva	1751633
Gestor de Contrato - Substituto	Aguinaldo de Oliveira Santos	1596896

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Vogel**  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/06/2022 16:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365669

Código de Autenticação: f65de40490



PORTARIA 138/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Avaliação do Processo Simplificado de Seleção de Estagiários remunerados - Edital 010/2022:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Presidente
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	Membro avaliador
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro avaliador
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro avaliador
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	Membro avaliador
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário-Documentarista	2086045	Membro avaliador
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro avaliador
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro avaliador
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro avaliador
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro avaliador
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro avaliador
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro avaliador
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Membro avaliador
Vanessa Alves de Lima	Assistente de Aluno	1824535	Membro avaliador
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro avaliador

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 08/06/2022 09:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368317

Código de Autenticação: 95a6e385b3



PORTARIA 139/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I- Designar a Comissão responsável pelo processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação no período letivo 2022/2, através de Reopção de Curso ou Transferência externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente, conforme segue:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
KISSILA DANIEL MIRANDA GOMES	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Presidente
ANDRE BERTON	Professor EBTT	3613674	Membro
FERNANDO JOÃO BISPO BRANDÃO	Professor EBTT	2390811	Membro
GABRIEL ANTONIO OGAYA JOERKE	Professor EBTT	3096308	Membro
GEYSA LUIZA DE SOUZA SANTOS	Assistente em Administração	1937816	Membro
KAMILA ALVARES SIMÕES BARATA	Tec. em Tecnologia da Informação	2090519	Membro
LUIZ CARLOS DA FONSECA LAGE	Professor EBTT	2526769	Membro
PAULA FERNANDA OLIVEIRA	Assistente em Administração	1959322	Membro
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	Professora EBTT	2567120	Membro
RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 09/06/2022 14:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369313  
Código de Autenticação: 8430425cc7





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I- Designar a Comissão responsável pelo processo seletivo para seleção de Portadores de Diploma de Graduação para ingresso nos cursos de graduação no período letivo 2022/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Câmpus São Vicente, conforme segue:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Presidente
ANDRE BERTON	Professor EBTT	3613674	Membro
FERNANDO JOÃO BISPO BRANDÃO	Professor EBTT	2390811	Membro
GABRIEL ANTONIO OGAYA JOERKE	Professor EBTT	3096308	Membro
GEYSA LUIZA DE SOUZA SANTOS	Assistente em Administração	1937816	Membro
KAMILA ALVES SIMÕES BARATA	Tec. em Tecnologia da Informação	2090519	Membro
KISSILA DANIEL MIRANDA GOMES	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
LUIZ CARLOS DA FONSECA LAGE	Professor EBTT	2526769	Membro
PAULA FERNANDA OLIVEIRA	Assistente em Administração	1959322	Membro
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	Professora EBTT	2567120	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 09/06/2022 14:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369266  
Código de Autenticação: bddf351377







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Considerar, excepcionalmente, o dia 17 de junho de 2022, como ponto facultativo no âmbito deste IFMT *Campus* São Vicente Sede.

II - Considerar, excepcionalmente, os dias 17 e 18 de junho de 2022, como ponto facultativo no âmbito deste IFMT *Campus* São Vicente centros de referência de Jaciara e Campo Verde.

III - Os efeitos desta portaria não se aplica aos serviços desempenhados por contratos terceirizados.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 09/06/2022 15:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369468  
Código de Autenticação: e56376ea5a



PORTARIA 142/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I- Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÃO DE SHOWS, MUSICA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 44.866.897/0001-06, na prestação de serviços de Zelador NOTURNO 12x36h do IFMT Câmpus São Vicente, contrato de nº 13/2022 e processo nº 23197.000338.2022-21. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Atila Milhomem da Costa	1104106
Fiscal Administrativo	Manoel Alves de Souza	1113438
Gestor de Contrato	Aline Fernanda Andriotti	2399367
Fiscal Técnico - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438
Fiscal Administrativo - Substituto	Atila Milhomem da Costa	1104106
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438

II - Conforme a IN nº 05/2017/SEGES:

- A **Gestão da Execução do Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- A **Fiscalização Técnica** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
- A **Fiscalização Administrativa** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 10/06/2022 18:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369986

Código de Autenticação: 0fce30e85c



PORTARIA 143/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I- Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.487.393/0001-63, com o objetivo de contratar serviços continuados de Recreador, carga horária de 44 horas semanais, das 13h as 22h e sábado das 7h as 11h, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o *Campus* IFMT Câmpus São Vicente, contrato de nº 16/2022 e processo nº 23197.001147.2020-14. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Atila Milhomem da Costa	1104106
Fiscal Administrativo	Manoel Alves de Souza	1113438
Gestor de Contrato	Aline Fernanda Andriotti	2399367
Fiscal Técnico - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438
Fiscal Administrativo - Substituto	Atila Milhomem da Costa	1104106
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438

II - Conforme a IN nº 05/2017/SEGES:

- A **Gestão da Execução do Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- A **Fiscalização Técnica** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
- A **Fiscalização Administrativa** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 10/06/2022 18:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370088

Código de Autenticação: 06124df226



PORTARIA 144/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 145/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa MD TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 28.872.136/0001-00, com o objetivo de contratar serviços continuados de Jardineiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o *Câmpus* IFMT Câmpus São Vicente, contrato de nº 15/2022 e processo nº 23197.001099.2022-26. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Valmir Cesar de Queiroz	49406
Fiscal Administrativo	Klewher Campos Amaral	3113543
Gestor de Contrato	Deusdedit Pinto de Barros Neto	49377
Fiscal Técnico - Substituto	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Administrativo - Substituto	Valmir Cesar de Queiroz	49406
Gestor do Contrato - Substituto	Valmir Cesar de Queiroz	49406

II - Conforme a IN nº 05/2017/SEGES:

- A **Gestão da Execução do Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- A **Fiscalização Técnica** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
- A **Fiscalização Administrativa** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel**, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 10/06/2022 18:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370056

Código de Autenticação: 58a2794676



PORTARIA 145/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 146/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Constituir a Comissão colaboradora responsável pelas Bancas Examinadoras e Apoio Técnico do Processo Seletivo para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, referente ao Edital nº 068/2022, conforme informações abaixo:

**Banca Examinadora - Área Matemática:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro Titular
Renato dos Santos Resende Fortes	Professor EBTT	1329438	Membro Titular
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro Titular
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro Suplente

**Banca Examinadora - Educação Física:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Itamar Jose Valerio Junior	Professor EBTT	1758329	Membro Titular
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro Titular
Mauricio Berndt Razeira	Professor EBTT	1379505	Membro Titular
Joir Benedito Proenca de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro Suplente

**Banca Examinadora - Português/Inglês:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	Membro Titular
Joao Felipe Assis de Freitas	Professor EBTT	1135745	Membro Titular
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro Titular
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro Suplente

**Apoio Técnico:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Diretoria de Ensino
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Diretoria de Ensino

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.



LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 10/06/2022 18:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370010

Código de Autenticação: f8d59395b6



PORTARIA 146/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 147/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria nº 99/2022/SVC-GAB/IFMT de 06/04/2022 excluindo o servidor **Saulo Teixeira de Moura**, matrícula SIAPE 2169293, da Comissão de Ética no Uso de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa (CEUA) e como Responsável Técnico do IFMT *Campus São Vicente*:

II - A Comissão de Ética no Uso de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa (CEUA) do IFMT *Campus São Vicente*, passa a ter a seguinte composição:

**Membros Efetivos:**

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Sarah Penso	Professora EBTT	1518723	Coordenadora
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Vice - Coordenador
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Ana Paula Monschau Funck	Professora EBTT	1756011	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professora EBTT	1900675	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professora EBTT	1720421	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professora EBTT	2572077	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professora EBTT	1578485	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professora EBTT	2567120	Membro

**Membros Suplentes:**

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	Professora EBTT	2552158	Membro Suplente

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 10/06/2022 18:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369660

Código de Autenticação: 13122ea269



PORTARIA 147/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 148/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, D.O.U. em 20/04/2021,

**RESOLVE:**

I - Lotar os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	SIAP/CPF	A Partir de	Lotado(a) em
LUCAS SANTANA DE MOURA	Administrador	XXX.452.393-XX	14/06/2022	Coordenação de Contratos e Convênios
TIAGO SANTANA COELHO	Assistente em Administração	2142167	14/06/2022	Coordenação de Licitação

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 14/06/2022 11:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371164  
Código de Autenticação: e6425a979e



PORTARIA 148/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 149/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Instituir a Comissão de estudo da ampliação de oferta de vagas anuais e atualização do PPC do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado a Ensino Médio do Centro de Referência de Jaciara, conforme segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Presidente
Alex Caetano Pimenta	Professor EBTT	1546330	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
José Márcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Vilela	Professor EBTT	2999745	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro

II - O prazo dos trabalhos é de 60 a partir da publicação da portaria

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 14/06/2022 11:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371074  
Código de Autenticação: 932f34661e



PORTARIA 149/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 150/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Revogar a PORTARIA 177/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2021.

II - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a comissão responsável pela aplicação do instrumento para avaliação do desempenho didático do corpo docente pelos discentes, o cálculo da média das notas discentes e a transposição destas para a ficha de avaliação docente do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Presidente
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	Membro
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário - Documentalista	2086045	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 15/06/2022 11:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371849  
Código de Autenticação: 091cc96fe2



PORTARIA 150/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 151/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Leilão de Sucatas e de Veículos do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
RONALDO JOSÉ PERIN	Administrador	DAP	1759927	Presidente
ELTON FEITOZA CENTURION	Zootecnista	DP	1585344	Membro
KLEWHER CAMPOS AMARAL	Assistente em Administração	DSA	3113543	Membro
LEANDRO CARBO	Docente	CRJAC	1430870	Membro
OSVALDO MARTINS CAPELANI	Técnico de Tecnologia da Informação	TI	1585204	Membro
OTONIEL MEIRELES DA SILVA	Assistente em Administração	CRCV	1753935	Membro
WASHINGTON LUIZ PIMENTEL ALVES	Auxiliar em Administração	DE	2268939	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo de **90 (dias) dias** para conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Vogel**

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 22/06/2022 10:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374284

Código de Autenticação: abbaa7008c



PORTARIA 151/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 152/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE	Data da Lotação	Local de Lotação
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	26/04/2022	Coordenação de Extensão - SVC-COEX
Ane Francielly da Silva Santos	Professora EBTT	1050046	01/06/2022	Departamento de Extensão, Estágio e Emprego - SVC-DEX
Bleyana Maia Wanderley Ribeiro	Técnica em Secretariado	3007691	07/06/2022	Coordenação do Curso Bacharelado em Zootecnia - SVC-ZOO
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	08/06/2022	Coordenação de Gestão de Pessoas SVC-CGGP
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	31/05/2022	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - SVC-TAGRO
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	08/06/2022	Coordenação de Estágio - SVC-CE
Marleide Guimaraes de Oliveira Araujo	Professora EBTT	2552158	01/06/2022	Departamento de Ensino - Sede -SVC-DES
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	30/05/2022	Coordenação Pedagógica - SVC-CPED
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	08/06/2022	Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - CAES-SVC

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 22/06/2022 11:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374334

Código de Autenticação: d0312d6154



PORTARIA 152/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 153/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa GEANE COSTA PEREIRA, CNPJ: 46.382.300/0001-83, para cessão onerosa de espaço para implantação de Cantina, contrato de nº 18/2022 e processo nº 23197.001581.2021-85. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Maria José Bispo Pacheco	1096935
Fiscal Administrativo	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Gestor de Contrato	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Fiscal Técnico - Substituto	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Fiscal Administrativo - Substituto	Maria José Bispo Pacheco	1096935
Gestor do Contrato - Substituto	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633

II - Conforme a IN nº 05/2017/SEGES:

- A **Gestão da Execução do Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- A **Fiscalização Técnica** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;
- A **Fiscalização Administrativa** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 23/06/2022 10:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374456

Código de Autenticação: 93e2b4ef42



PORTARIA 153/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 154/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa RESTAURANTE E LANCHONETE CANÁRIO LTDA, CNPJ: 20.103.212/0001-01, para Cessão Onerosa de espaço para implantação de Cantina/Lanchonete na Sede - IFMT *Campus* São Vicente, contrato de nº 14/2022 e processo nº 23197.001581.2021-85. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Manoel Alves de Souza	1113438
Fiscal Administrativo	Atila Milhomem da Costa	1104106
Gestor de Contrato	Aline Fernanda Andriotti	2399367
Fiscal Técnico - Substituto	Atila Milhomem da Costa	1104106
Fiscal Administrativo - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Alves de Souza	1113438

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 24/06/2022 10:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375425

Código de Autenticação: e713bfa7ec



PORTARIA 154/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 155/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES LTDA, CNPJ: 01.833.712/0001-54, com o objetivo de contratar empresa especializada em fornecimento de refeições sob demanda, contemplando: produção, transporte e distribuição de refeições, com previsão do fornecimento de insumos (gêneros alimentícios e materiais descartáveis). Contrato de nº 10/2022 e processo nº 23197.001280.2021-51. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Cristiane Petersen	3081424
Fiscal Administrativo	Cristiane Petersen	3081424
Gestor de Contrato	Leandro Carbo	1430870
Fiscal Técnico - Substituto	Gilson Soares de Araujo	2086045
Fiscal Administrativo - Substituto	Gilson Soares de Araujo	2086045
Gestor do Contrato - Substituto	Gilson Soares de Araujo	2086045

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 24/06/2022 11:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375471

Código de Autenticação: 9dd14c316a



PORTARIA 155/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 156/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I- Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa REPROCRIA CONSULTORIA REPRODUTIVA EIRELI, CNPJ: 35.071.947/0001-78, para prestação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para serviços de atendimento veterinário por agendamento ou de emergência, contrato de nº 17/2022 e processo nº 23197.000173.2021-14. conforme segue:

<b>1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:</b>		
<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Fiscal Técnico	Agnaldo dos Santos Sousa	3161847
Fiscal Administrativo	Elton Feitoza Centurion	1585344
Gestor de Contrato	Ivanor Antonio Kayser	1759479
Fiscal Técnico - Substituto	Elton Feitoza Centurion	1585344
Fiscal Administrativo - Substituto	Agnaldo dos Santos Sousa	3161847
Gestor de Contrato - Substituto	Elton Feitoza Centurion	1585344

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 24/06/2022 11:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375526

Código de Autenticação: ab43a470f5



PORTARIA 156/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 157/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

I - Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE	Data da Lotação	Local de Lotação
João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	3291684	26/05/2022	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 24/06/2022 11:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375552  
Código de Autenticação: c08b19165a



PORTARIA 157/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 158/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o [Ofício nº 243/2022 - SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT](#),

**RESOLVE:**

I - Lotar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE	Data da Lotação	Local de Lotação
Eliane de Campos Rodrigues	Assistente em Administração	1900740	24/06/2022	Diretoria de Ensino (SVC-DE)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 28/06/2022 10:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376576  
Código de Autenticação: 9120242a4f



PORTARIA 158/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 159/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o [Ofício nº 233/2022 - SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT](#),

**RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria nº 69/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de março de 2022, cuja designava os servidores para constituírem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente, tornando-a sem efeito a partir desta data.

II - Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente, conforme as seguintes informações:

Nome	Cargo	SIAPE / Matrícula	Função
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentalista	2399367	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Aluno	3081424	Membro
Emili Magda Grigolo	Assistente em Administração	3062938	Membro
Érico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	Membro
Kíssila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo - formação	1113438	Membro
Maria José Bispo Pacheco	Oper. de Maquina de Lavanderia	1096935	Membro
Marco Tulio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Julha Bastos Alcântara de Oliveira	Discente Nível Médio	20201302310220005	Membro
Amanda Santana Sartori	Discente Nível Médio	20201102313040079	Membro
Maiany dos Santos Carneiro Assis	Discente Nível Superior	20201202412330097	Membro
Jhonnathan Gabriel de Souza Araujo	Discente Nível Superior	20191202430140048	Membro
Inajara Cristina Soares Ciriaco	Discente Nível Superior	20221302421030144	Membro
Lorrayne Stephanie dos Santos Nogueira	Discente Nível Superior	20181102430940370	Membro

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-Geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 28/06/2022 10:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376541

Código de Autenticação: 1732f34cd0



PORTARIA 159/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2022



**EDITAIS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

## PROCESSO SELETIVO INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO - 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, nomeado pela Portaria no 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Graduação para o período letivo 2022/2 do IFMT Câmpus São Vicente, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital e seus anexos.

### 1 DA ABERTURA

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, através de seu Diretor-Geral e, de acordo com os artigos 60 a 65 do Regulamento Didático do IFMT, torna público o Processo Seletivo para Ingresso de Portadores de Diploma de Graduação para o período letivo 2022/2 em cursos superiores de graduação ofertados pelo Câmpus São Vicente e centros de referência.

### 2 DO PÚBLICO-ALVO

2. 1 As vagas oferecidas neste edital serão destinadas a portadores de diploma de graduação em cursos afins obtidos em instituições brasileiras de ensino superior, públicas ou privadas credenciadas pelo MEC que conferem grau de bacharel, licenciatura ou tecnólogo.

### 3 DA FINALIDADE

3.1 Abertura de processo seletivo de portadores de diploma de graduação para ingresso em cursos superiores de graduação do IFMT - Câmpus São Vicente, e Centros de Referência - Jaciara e Campo Verde.

3.2 Os candidatos aprovados iniciarão os estudos imediatamente após as matrículas.

### 4 DA VALIDADE

4.1 O Resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido apenas para matrícula nos semestres ofertantes de vagas existentes para o período letivo 2022/2, conforme o cronograma de convocação estabelecido no item 14.

### 5 DAS VAGAS

5.1 As vagas destinadas para portadores de diploma de graduação serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo regulamentado por este edital.

5.2 A relação de vagas por local, curso e turno constam na tabela abaixo :

Local	Curso	Turno	Vagas
Câmpus São Vicente - Sede	Bacharelado em Zootecnia - RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.	Integral	01 + 01 Cadastro reserva*
Câmpus São Vicente - Centro de Referência de	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - Resolução CONSUP n. 113 de	Noturno	06

5.3 As vagas não preenchidas por candidatos aprovados dentro do número de vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos da lista de excedentes.

5.4 As vagas destinadas a formação de cadastro reserva não gera expectativa de matrícula, apenas lista de classificados que poderão ser convocados para matrícula a depender da disponibilidade de vagas em disciplinas ofertadas.

## 6 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

- I - Ter concluído curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II - Não possuir vínculo, como aluno de graduação, em outra instituição pública de ensino superior;
- III - Apresentar toda documentação solicitada;
- IV - Cumprir todas as exigências deste edital.

6.2 O candidato poderá se inscrever somente em um curso, caso realize mais de uma inscrição, será considerada a última.

## 7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão aceitas inscrições dos candidatos que:

- I - Atenderem a todos os pré-requisitos descritos no item 6;
- II - Comprovar documentalmente e no prazo, os pré-requisitos deste processo seletivo;
- III - Informar no formulário on-line as seguintes informações:

- a) Nome civil ou social completo;
- b) E-mail;
- c) Endereço completo;
- d) Complemento;
- e) Curso matriculado atualmente;
- f) Instituição matriculado atualmente;
- g) Semestre matriculado;
- h) Curso pretendido;
- i) Envio de todos os documentos conforme o Item 8.1;
- j) Concordância com a implicação em caso de declarações falsas ou omissão da verdade.

7.2 As inscrições deverão ser realizadas por formulário do Google <https://forms.gle/91gY1erJSmU996P48> exclusivamente no período previsto no cronograma do item 14.

7.3 As solicitações de inscrição que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

7.4 As inscrições para o presente processo seletivo, de que trata este edital, serão gratuitas, não serão cobradas taxas de qualquer natureza.

7.5 O candidato deve certificar-se de que preenche **todos** os pré-requisitos previstos, bem como apresentar a documentação exigida.

## 8 DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o **formulário de inscrição** on-line (item 7.2) e enviar os seguintes documentos:

- I - Cópia do diploma de graduação;
- II - Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária;
- III - Ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- IV - Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI - Os candidatos estrangeiros, em substituição aos documentos descritos na letra "d", deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil; e outros documentos que forem solicitados no ato de matrícula.

8.2 O candidato deverá enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, todos os documentos.

## 9 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO



9.1 Serão analisadas somente as inscrições com documentação completa e formulário de inscrição corretamente preenchido, não será permitido anexar documentos após a solicitação de inscrição.

9.2 As solicitações de inscrição que não atenderem integralmente às exigências contidas neste edital serão indeferidas.

## 10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 A análise documental será realizada por Comissão Local de Seleção designada pela Direção-Geral do Campus e constituída por servidores técnico-administrativos e docentes dos cursos ofertantes de vagas.

10.2 Serão considerados os seguintes critérios para classificação, após análise do histórico escolar e ementas apresentadas:

I - Componentes curriculares que possuem equivalência de conteúdo e carga horária de, no mínimo, 80% em relação aos componentes curriculares do curso pretendido;

II - A cada componente curricular pretendido será atribuído a pontuação:

a) Componentes pertencentes do primeiro ao quarto semestre: dois (2,0) pontos;

b) Componentes pertencentes aos demais semestres: um (1,0) ponto.

10.3 Não serão considerados, para fins de classificação e de aproveitamento, estágios, atividades complementares e trabalhos de conclusão de cursos.

10.4 Será considerada a carga horária da disciplina cursada com aprovação, caso o histórico não seja suficiente para comprovar a carga horária – em horas – por disciplina, para tanto o candidato deverá providenciar a informação documentada na Instituição de Ensino Superior que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.5 No caso de disciplinas em formato de conceitos (A, B, C, D, E), o candidato deverá providenciar a nota (zero a dez) correspondente ao conceito obtido na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.6 Os candidatos serão considerados APROVADOS (dentro do número de vagas), CLASSIFICADOS (excedentes ao número de vagas ou cadastro reserva), e DESCLASSIFICADOS (não cumprimento aos critérios do edital).

10.7 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

## 11 DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

A lista final de inscrições e Resultado Final serão publicados conforme cronograma do item 14, no endereço eletrônico [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br).

## 12 DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso à Direção-Geral contra as seguintes etapas:

I - Normas e procedimentos deste edital;

II - Lista Preliminar de inscrições;

III - Resultado Preliminar do processo seletivo.

12.2 Para qualquer uma das etapas, o recurso deverá ser interposto utilizando o formulário do Google acessando o seguinte endereço eletrônico <https://forms.gle/DsGAaMZiDyXZj62Z8>,

## 13 DA MATRÍCULA

13.1 A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital, será realizada no período previsto no cronograma do item 14, conforme as seguintes etapas:

I - Envio dos documentos para o endereço eletrônico do Câmpus;

II - Análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;

III - Conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais nos câmpus do IFMT (no caso de matrícula não presencial).

13.2 Os candidatos que não enviarem os documentos para a matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

13.3 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, **deverão ser encaminhados para o e-mail do Setor de Registro Escolar** especificando no assunto (nome completo - nome do curso - documentos para matrícula), de acordo com os endereços abaixo:

Curso	Telefone	E-mail
L.C.N. Biologia (Centro de Referência de Jaciara)	(65) 3341-2185 (whatsapp)	secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br

13.4 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma on-line, deverá entrar em contato pelo número do setor indicado na tabela, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias especificados para cada chamada. Caso seja necessária a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.

13.5 Para a matrícula, o candidato deverá enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

- I - Fotocópia Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- II - Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- IV - Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- V - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VI - Fotocópia de comprovante de endereço atualizado;
- VII - Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil.

13.6 O não envio da documentação no prazo ou a não entrega agendada resultará na não efetivação da matrícula.

13.7 Após efetivação da matrícula o candidato deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, mediante formalização de processo, enviando os seguintes documentos atualizados:

- I - Histórico Escolar do curso de origem devidamente atualizado e autenticado;
- II - Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso.

13.8 Os documentos entregues para a inscrição poderão ser utilizados.

13.9 O candidato deverá entrar em contato com a respectiva coordenação de curso para formalização do processo. A forma de contato será informada após efetivação da matrícula.

#### 14 DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
09/06/2022	Publicação do edital no site: <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
10/06/2022	Interposição de recursos contra o edital: <a href="https://forms.gle/DsGAaMZiDyXZj62Z8">https://forms.gle/DsGAaMZiDyXZj62Z8</a>
13/06/2022 A 20/06/2022 até às 17 horas (horário de Cuiabá-MT)	Período de Inscrições. Link de acesso: <a href="https://forms.gle/91gY1erJSmU996P48">https://forms.gle/91gY1erJSmU996P48</a>
21/06/2022	Análise da Inscrição pela Comissão.
22/06/2022	Publicação de Lista Preliminar de inscrições no site: <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
23/06/2022	Interposição de recurso contra a lista preliminar de inscrições: <a href="https://forms.gle/DsGAaMZiDyXZj62Z8">https://forms.gle/DsGAaMZiDyXZj62Z8</a>
24/06/2022	Publicação de Lista final de inscrições no site: <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
27/06/2022 a 30/06/2022	Análise da documentação pela Comissão.
01/07/2022	Publicação Resultado Preliminar no site: <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
04/07/2022	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar: <a href="https://forms.gle/DsGAaMZiDyXZj62Z8">https://forms.gle/DsGAaMZiDyXZj62Z8</a>
05/07/2022	Publicação de Resultado Final no site: <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
14 e 15/07/2022	Primeira convocação para matrícula no site: <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
19 e 20/07/2022	Período de matrículas dos candidatos da primeira convocação.

#### 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de vaga não vincula o seu preenchimento.

15.2 Os alunos aprovados neste edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir da matrícula no curso.

15.3 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-Geral, Direção de Ensino e Comissão Local de Seleção do presente Processo Seletivo.

15.4 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

15.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

15.6 O fornecimento das informações no ato do preenchimento dos formulários, a entrega dos documentos solicitados e o atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo.

15.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Edital no site: [Campus São Vicente \(ifmt.edu.br\)](http://ifmt.edu.br)

Cuiabá, 8 de junho de 2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT n.º 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 08/06/2022 10:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368399

Código de Autenticação: 6ff759c93a



Edital Nº 11/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 12/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

## PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, torna público o Processo Seletivo de Reopção de curso e Transferência Externa para o período letivo 2022/2 entre cursos superiores de graduação que conferem grau de bacharel, tecnólogo ou licenciatura.

### 1 DA ABERTURA

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Câmpus São Vicente, através de seu Diretor-Geral e, de acordo com os artigos 66 a 79, do Regulamento Didático, do IFMT, que dispõem sobre a Reopção de Curso (Transferência Interna) e Transferência Externa, TORNA PÚBLICO, o processo seletivo para reopção de curso e transferência externa para o período letivo 2022/2 entre cursos superiores de graduação ofertados pelo IFMT ou outras instituições nacionais credenciadas pelo MEC, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 As vagas oferecidas neste edital serão destinadas a estudantes regulares (matriculados ou com trancamento válido nos períodos letivos 2022) dos cursos superiores de graduação que conferem o grau de: bacharel, licenciatura ou tecnólogo, cursados neste campus, em outras unidades do IFMT ou em outras instituições brasileiras de ensino superior, públicas ou privadas credenciadas pelo MEC.

### 3 DA FINALIDADE

3.1 Abertura de processo seletivo de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores de graduação do IFMT ou de outras instituições de ensino superior nacionais credenciadas pelo MEC, a fim de possibilitar o prosseguimento nos estudos.

### 4 DA VALIDADE

4.1 O Resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido apenas para matrícula nos semestres ofertantes de vagas existentes para o período letivo 2022/02, conforme o cronograma de convocação estabelecido no item 14.

### 5 DAS VAGAS

5.1 As vagas destinadas para reopção de curso e transferência externa serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo regulamentado por este edital.

5.2 São ofertadas vagas para reopção de curso e transferência externa.

5.3 A relação de vagas por local, curso, turno, semestre e pré-requisitos constam na tabela abaixo:

Local	Curso	Turno	Pré-Requisitos	Semestre de Vaga	Reopção de Curso	Transferência Externa
				4º	01 vaga + 01 vaga para cadastro	01 vaga

Câmpus São Vicente - Sede	<b>Bacharelado em Zootecnia</b> Resolução Consepe Nº 05, de 24 de fevereiro de 2021.	Integral	Conforme o Item 5 deste edital.		reserva*	
				6º	01 vaga + 01 vaga para cadastro reserva*	02 vagas
				8º	03 vagas + 03 vagas para cadastro reserva*	03 vagas
Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde	<b>Bacharelado em Agronomia</b> Resolução CONSUP Nº 023, de 12/05/2010.	Integral	Conforme o Item 5 deste edital e aprovação de, no mínimo, 80 % das disciplinas de cada semestre anterior.	4º	03 vagas para cadastro reserva*	00
Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde	<b>Bacharelado em Agronomia</b> Resolução CONSUP Nº 017, de 29/01/2010.	Noturno	Conforme o Item 5 deste edital e aprovação de, no mínimo, 80 % das disciplinas de cada semestre anterior.	4º	03 vagas para cadastro reserva	00
Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara	<b>Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia</b> - Resolução CONSUP Nº. 113, de 17/08/2016.	Noturno	Conforme o Item 5 deste edital.	2º	00	10 vagas

**\* Vagas destinadas à formação de cadastro reserva.**

5.4 Os candidatos inscritos, se classificados, constarão em lista dentro do número de vagas e cadastro reserva.

5.5 As vagas não preenchidas por candidatos aprovados dentro do número de vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos da lista de excedentes ou candidatos do CR.

5.6 No ato da inscrição, o candidato deverá registrar em formulário se concorre à vaga de Reopção de Curso ou a Transferência Externa.

5.7 As vagas destinadas à formação de cadastro reserva não gera expectativa de matrícula, apenas lista de classificados que poderão ser convocados para matrícula a depender da disponibilidade de vagas em disciplinas ofertadas.

**6 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Para se inscrever no processo seletivo para de transferência externa, o candidato deverá:

- I - Ser oriundo de mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II - Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- III - Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- IV - Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- V - Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes-ENADE;
- VI - Não ter sido matriculado no curso de origem por edital de transferência (somente para candidatos à reopção de curso);
- VII - Estar apto para matrícula no semestre ofertante de vaga.

6.2 Para se inscrever no processo seletivo para reopção de curso, o candidato deverá:

- I - Estar regularmente matriculado no IFMT;
- II - Ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
- III - Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- IV - Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina; e
- V - Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), em casos de cursos de graduação.

6.3 O candidato poderá se inscrever somente em um curso, caso realize mais de uma solicitação de inscrição, será considerada a

última solicitação.

## 7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão aceitas inscrições dos candidatos que:

- I - Atenderem a todos os pré-requisitos descritos no item 6;
- II - Estar regularmente matriculado em curso de origem igual ou afins ao curso ofertante de vaga e cadastro de reserva;
- III - Comprovar documentalmente e no prazo, os pré-requisitos deste processo seletivo.
- IV - Informar no formulário on-line as seguintes informações:

- a) Nome civil ou social completo;
- b) E-mail;
- c) Endereço completo;
- d) Complemento;
- e) Curso matriculado atualmente;
- f) Instituição matriculado atualmente;
- g) Semestre matriculado;
- h) Curso pretendido;
- i) Envio de todos os documentos conforme o Item 8;
- j) Concordância com a implicação em caso de declarações falsas ou omissão da verdade.

7.2 A inscrição para o processo seletivo de reopção de curso e transferência externa será realizada pelo formulário do Google disponibilizado conforme abaixo, exclusivamente no período previsto no cronograma do item 14:

- a) Reopção de Curso: <https://forms.gle/UH6NsR9FSsfAtJn8>
- b) Transferência Externa: <https://forms.gle/wNUSNqETGN68jk8bA>

7.3 As solicitações de inscrição que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

7.4 Não serão aceitas complementação de documentos.

7.5 As inscrições para o presente processo seletivo serão gratuitas, não sendo cobradas taxas de qualquer natureza.

7.6 O candidato deve certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos previstos, bem como apresentar a documentação exigida.

## 8 DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Somente para os candidatos à **transferência externa** deverá enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

I - Documentos escolares atualizados:

- a) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares/disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente;
- b) Atestado de matrícula atualizado;
- c) Conteúdo programático/ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

II - Documentos pessoais:

- a) Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

8.2 Os candidatos estrangeiros, em substituição aos documentos descritos item II, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil; e outros documentos que forem solicitados no ato de matrícula.

## 9 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Serão analisadas somente as inscrições com documentação completa e formulário de inscrição corretamente preenchido, não será permitido anexar documentos após a solicitação de inscrição.

9.2 As solicitações de inscrição que não atenderem integralmente às exigências contidas neste edital serão indeferidas.

## 10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 A análise documental será realizada por Comissão Local de Seleção designada pela Direção-Geral do Campus e constituída por servidores técnico-administrativos e docentes dos cursos ofertantes de vagas.

10.2 Serão considerados os seguintes itens para aprovação e classificação, observada a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - **mesmo curso**: maior carga horária integralizada em semestres anteriores à vaga ou cadastro de reserva pretendido; maior coeficiente de rendimento;
- 2º -  **cursos afins**: maior carga horária integralizada; maior coeficiente de rendimento;
- 3º Em caso de empate prevalecerá a maior idade cronológica do candidato.

10.3 Será considerada a carga horária da disciplina cursada com aprovação, caso o histórico não seja suficiente para comprovar a carga horária – em horas – por disciplina, o candidato deverá providenciar a informação documentada na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.4 No caso de disciplinas em formato de conceitos (A, B, C, D, E), o candidato deverá providenciar a nota (zero a dez) correspondente ao conceito obtido na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.5 Na ausência de candidatos classificados (aprovados ou excedentes) para as vagas de uma determinada modalidade, estas serão ocupadas por candidatos da outra modalidade.

10.6 Os candidatos serão considerados APROVADOS (dentro do número de vagas), CLASSIFICADOS (excedentes ao número de vagas ou cadastro reserva), ou DESCLASSIFICADOS (não cumprimento aos critérios do edital).

## 11 DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

A lista final de inscrições e Resultado Final serão publicados conforme cronograma do item 14, no endereço eletrônico [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br).

## 12 DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso à Direção-Geral contra as seguintes etapas:

- I - Normas e procedimentos deste edital;
- II - Lista Preliminar de inscrições;
- III - Resultado Preliminar do processo seletivo.

12.2 Para qualquer uma das etapas acima, o recurso deverá ser interposto utilizando o formulário do Google acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/vox1XAzgvNhr1vEx5>

## 13 DA MATRÍCULA

13.1 Todas as chamadas que, porventura vierem a ocorrer para este Edital, serão realizadas conforme as seguintes etapas:

- I - Envio dos documentos para o endereço eletrônico do Campus;
- II - Análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;
- III - Conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais nos câmpus IFMT (no caso de matrícula não presencial).

13.2 Os candidatos que não enviarem os documentos para a matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

13.3 Os documentos comprobatórios para realização da matrícula, **deverão ser encaminhados para o e-mail do Setor de Registro Escolar** especificando no assunto (nome completo - nome do curso - documentos para matrícula), de acordo com os endereços abaixo:

Curso	Telefone	E-mail
<b>Agronomia Integral e Agronomia Noturno</b> (Centro de Referência de Campo Verde)	(65) 98161-2068 (Whatsapp)	secretariacampoverde.svc@ifmt.edu.br
<b>L.C.N. Biologia</b> (Centro de Referência de Jaciara)	(65) 3341-2185 (Whatsapp)	secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br
<b>Zootecnia</b> (Campus São Vicente - sede)	(65) 3341-2185 (Whatsapp)	secretaria.svc@ifmt.edu.br

13.4 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma on-line, deverá entrar em contato pelo número do setor indicado na tabela, solicitando agendamento para entrega presencial da documentação, agendamento este que deverá ser realizado exclusivamente dentro dos dias especificados para cada chamada.

13.5 Caso seja necessária a matrícula presencial por agendamento, esta poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso,



procuração simples de próprio punho do candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos necessários para a matrícula.

13.6 Para a matrícula, o candidato deverá enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

- I - Fotocópia Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- II - Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- IV - Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- V - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VI - Fotocópia de comprovante de endereço atualizado;
- VII - Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil.

13.7 O não envio da documentação no prazo ou a não entrega agendada resultará na não efetivação da matrícula.

13.8 Após efetivação da matrícula o candidato deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, mediante formalização de processo, enviando os seguintes documentos atualizados:

- I - Histórico Escolar do curso de origem devidamente atualizado e autenticado;
- II - Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso;

13.9 Os documentos entregues para a inscrição poderão ser utilizados para a matrícula.

13.10 O candidato deverá entrar em contato com a respectiva coordenação de curso para formalização do processo. A forma de contato será informada após efetivação da matrícula.

#### 14 DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
09/06/2022	Publicação do edital no site <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
10/06/2022	Interposição de recursos contra o edital: <a href="https://forms.gle/vox1XAzgvNhr1vEx5">https://forms.gle/vox1XAzgvNhr1vEx5</a>
13/06/2022 a 20/06/2022 até as 17 horas (horário de Cuiabá-MT)	Período de Inscrições: Reopção de Curso: <a href="https://forms.gle/UH6NsR9FSfAtJn8">https://forms.gle/UH6NsR9FSfAtJn8</a> Transferência externa: <a href="https://forms.gle/wNUSNqETGN68jk8bA">https://forms.gle/wNUSNqETGN68jk8bA</a>
21/06/2022	Análise da Inscrição pela Comissão.
22/06/2022	Publicação de Lista Preliminar de inscrições no site <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
23/06/2022	Interposição de recurso contra a lista preliminar de inscrições: <a href="https://forms.gle/vox1XAzgvNhr1vEx5">https://forms.gle/vox1XAzgvNhr1vEx5</a>
24/06/2022	Publicação de Lista final de inscrições no site <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
27/06/2022 a 30/06/2022	Análise da documentação pela Comissão.
01/07/2022	Publicação Resultado Preliminar no site <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
04/07/2022	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar: <a href="https://forms.gle/vox1XAzgvNhr1vEx5">https://forms.gle/vox1XAzgvNhr1vEx5</a>
05/07/2022	Publicação de Resultado Final no site <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
14 e 15/07/2022	Primeira convocação para matrícula no site <a href="http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br)">Campus São Vicente (ifmt.edu.br)</a>
19 e 20/07/2022	Período de matrículas dos candidatos da primeira convocação.

#### 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de vaga não vincula o seu preenchimento.

15.2 Os alunos aprovados neste edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir da matrícula no curso.

15.3 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-Geral, Direção de Ensino e Comissão Local de Seleção do presente Processo Seletivo.

15.4 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

15.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

15.6 O fornecimento das informações no ato do preenchimento dos formulários, a entrega dos documentos solicitados e o atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo.

15.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Edital no site [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br).

Cuiabá, 8 de junho de 2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT n.º 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 08/06/2022 11:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368468

Código de Autenticação: 8aea248d84



Edital Nº 12/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 13/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

## SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 732-II, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projetos aprovados nos Editais de Extensão lançados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2022.

### 1 DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **15** (Quinze) estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT *Campus* São Vicente, vinculados aos Editais PROEX 44/2022 - Apoio à Extensão, 45/2022 - Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural, 49/2022 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

### 2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em **10** (dez) projetos que estão sediados no campus São Vicente, sendo eles:

<b>PROJETO 1</b>	Cultivando plantas, revitalizando o abrigo do Bom Jesus
<b>COORDENADOR</b>	Alexandra de Paiva Soares
<b>OBJETIVO</b>	Revitalizar o solo do Abrigo do Bom Jesus para o plantio de hortaliças, culturas anuais, ornamentais, raízes e frutas.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
Solos <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de curso Téc. em agropecuária do IFMT <i>Campus</i> São Vicente;</li><li>• Gostar de trabalhar em equipe e se identificar, ser apoiador da causa social (Idosos no abrigo);</li><li>• Ser capaz de tirar dúvidas e pesquisar sobre o assunto em cada prática a ser realizada;</li><li>• Ser proativo;</li><li>• Ser comprometido e organizado no cumprimento das ações previstas no projeto;</li><li>• Ter participado das ações anteriores do projeto e de preferência morar em Cuiabá</li></ul>	01

Carava.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante do curso de agronomia do IFMT <i>Campus</i> São Vicente, último ano;</li> <li>• Ter disponibilidade para realizar atividades de plantio e manutenção de plantas aos sábados na cidade de Cuiabá;</li> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Gostar de trabalho coletivo e ter afinidade com atividades sociais;</li> <li>• Preencher mensalmente as atividades do projeto, acompanhar e coordenar as atividades práticas previstas no projeto.</li> </ul>	01
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/CNirzHqyjTnooASN9">https://forms.gle/CNirzHqyjTnooASN9</a>

<b>PROJETO 2</b>	Centro de treinamento equestre e doma racional do Instituto Federal de Mato Grosso campus São Vicente
<b>COORDENADOR</b>	Walter Augusto dos Santos Marinho
<b>OBJETIVO</b>	Criar um centro de treinamento equestre a fim de ensinar práticas de doma racional, rédeas e equitação básica. Domar os animais do IFMT São Vicente e ensinar aos participantes os principais cuidados de manejo alimentar, manejo sanitário, para a formação continuada da comunidade escolar e para a comunidade da região e entorno de São Vicente da Serra. Proporcionar aos animais da comunidade local o acesso à doma racional e atentando-se aos requisitos de bem-estar animal
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante de curso de Bacharelado em Zootecnia no <i>Campus</i> São Vicente do IFMT;</li> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Gostar de trabalho coletivo, de trabalhar em equipe;</li> <li>• Disponibilidade para desenvolver as ações previstas no edital e no projeto;</li> <li>• Preencher mensalmente os documentos do projeto;</li> <li>• Acompanhar e coordenar as atividades do projeto;</li> <li>• Ter participado da elaboração do projeto junto com o coordenador;</li> <li>• Ter conhecimento teórico e prático em doma racional;</li> <li>• Estar participando como voluntário das atividades de construção do setor de equideocultura;</li> <li>• Estar participando do Grupo de Estudo e Pesquisa do Centro de Desempenho Animal do IFMT-SVC.</li> </ul>	01
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/gguoTzUpTftMWd8d7">https://forms.gle/gguoTzUpTftMWd8d7</a>

<b>PROJETO 3</b>	Centro de treinamento em esportes equestres do IFMT <i>Campus</i> São Vicente
<b>COORDENADOR</b>	Geovanne Ferreira Rebouças
<b>OBJETIVO</b>	Desenvolver atividades esportivas com o uso de equinos agregando conhecimentos práticos da lida campeira e práticas de bem estar animal em competições esportivas para estudantes, acadêmicos, servidores e comunidade.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante de curso de Bacharelado em Zootecnia no <i>Campus</i> São</li> </ul>	

<p>Vicente do IFMT;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Gostar de trabalho coletivo, de trabalhar em equipe;</li> <li>• Disponibilidade para desenvolver as ações previstas no edital e no projeto;</li> <li>• Preencher mensalmente os documentos do projeto;</li> <li>• Acompanhar e coordenar as atividades do projeto;</li> <li>• Ter participado da elaboração do projeto junto com o coordenador;</li> <li>• Estar participando do Grupo de Estudo e Pesquisa do Centro de Desempenho Animal do IFMT-SVC.</li> </ul>	01
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/tbvvaiJ2EZZtbF7RA">https://forms.gle/tbvvaiJ2EZZtbF7RA</a>

<b>PROJETO 4</b>	Horta orgânica um caminho para a sustentabilidade
<b>COORDENADOR</b>	Dalmir Kuhn
<b>OBJETIVO</b>	Estimular a produção agroecológica/orgânica e promover preparar agricultores dos assentamentos de Campo Verde e região. Estimular a produção agroecológica/orgânica por meio da realização de oficinas e treinamentos para a produção de bioinsumos e a realização de um dia de campo para a apresentação das tecnologias e resultados obtidos com as praticas sustentáveis obtidas com as tecnologias de baixo impacto, para a capacitação de agricultores familiares dos Assentamentos de Campo Verde e região.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante de curso Téc. em Agropecuária, preferencialmente cursando o 1º ou 2º ano, do <i>Campus</i> São Vicente do IFMT;</li> <li>• Ser estudante do curso de Agronomia do <i>Campus</i> São Vicente;</li> <li>• Consiga trabalhar com tecnologias da informação, Word, Excel, criação de banner e redes sociais para divulgação dos eventos e informativos;</li> <li>• Ser proativo, capaz de tirar dúvidas e trabalhar em equipe;</li> <li>• Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades de campo no Campus São Vicente e atividades de extensão nas comunidades rurais e assentamentos;</li> <li>• Ter afinidade com atividades comunitárias em assentamentos e comunidades tradicionais.</li> <li>• Ter afinidade e/ou interesse em conhecer tecnologias novas e consolidadas na produção agroecológica e orgânica;</li> <li>• Ser comunicativo e mediar ações com os demais estudantes;</li> <li>• Preencher mensalmente os documentos do projeto.</li> </ul>	02
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/CVPCzWnY4wExbCer5">https://forms.gle/CVPCzWnY4wExbCer5</a>

<b>PROJETO 5</b>	Sistemas Agroflorestais Biodiversos
<b>COORDENADOR</b>	Dalmir Kuhn
<b>OBJETIVO</b>	Estimular a implantação dos sistemas agroflorestais para promover experiências de estabelecimento, obtenção de resultados práticos e o manejo de culturas intercalares neste sistema de produção.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante de curso Téc. em Agropecuária, preferencialmente cursando o 1º ou 2º ano, do <i>Campus</i> São Vicente do IFMT;</li> <li>• Ser estudante do curso de Agronomia do <i>Campus</i> São Vicente;</li> <li>• Consiga trabalhar com tecnologias da informação, Word, Excel, criação de banner e redes sociais para divulgação dos eventos e informativos;</li> <li>• Ser proativo, capaz de tirar dúvidas e trabalhar em equipe;</li> <li>• Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades de campo no <i>Campus</i> São Vicente e atividades de extensão nas comunidades rurais e assentamentos;</li> <li>• Ter afinidade com atividades comunitárias em assentamentos e comunidades tradicionais.</li> <li>• Ter afinidade e/ou interesse em conhecer tecnologias novas e consolidadas na produção agroecológica e orgânica;</li> <li>• Ser comunicativo e mediar ações com os demais estudantes;</li> <li>• Preencher mensalmente os documentos do projeto.</li> </ul>	02
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/qgyP1otnJWhXmrqN7">https://forms.gle/qgyP1otnJWhXmrqN7</a>

<b>PROJETO 6</b>	Visitando o IFMT Campus São Vicente: Aprender a Fazer, Fazendo!
<b>COORDENADOR</b>	Marleide Guimarães de Oliveira Araújo
<b>OBJETIVO</b>	Divulgar o Campus São Vicente e o IFMT aos estudantes do nono ano e ensino médio de escolas públicas da zona rural.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante do curso de Zootecnia do IFMT Campus São Vicente;</li> <li>• Possuir conhecimentos de criação e alimentação de planilhas em excel e drive;</li> <li>• Ser prestativo, observador, cortês para receber pessoas;</li> <li>• Conhecer o perfil dos cursos do IFMT Campus São Vicente;</li> <li>• Saber fazer orçamento;</li> <li>• Ter participado como bolsista ou voluntário de projeto de extensão do IFMT Campus São Vicente.</li> <li>• Ser proativo(a);</li> <li>• Possuir conhecimentos básicos sobre a extensão e seu papel;</li> <li>• Saber desenvolver trabalho em equipe;</li> <li>• Ter afinidade com algumas atividades que envolvam comunidade, sociais, ajuntamento de pessoas.</li> </ul>	01
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/N8u1rgzbxSfB1UNw5">https://forms.gle/N8u1rgzbxSfB1UNw5</a>

<b>PROJETO 7</b>	Protagonismo Negro em Mato Grosso: Vila São Vicente da Serra
<b>COORDENADOR</b>	Kissila Daniel Miranda Gomes
<b>OBJETIVO</b>	Desenvolver, em conjunto com os estudantes, um saber crítico sobre as relações étnico-raciais por meio da história do negro no Brasil. Também estimula os jovens a traçar metas e objetivos profissionais, abordando temas como o acesso a cotas para concursos públicos, produção de currículos e até discussões sobre racismo institucional. Discutir a participação do negro na construção na formação integral da sociedade mato-grossense e São Vicentina. Pautar as discussões e questionamentos em seis eixos principais: política; economia;

	ciência; saúde; educação; esporte, arte e cultura. Desfolclorizar a participação histórica do povo negro na sociedade mato-grossense e evidenciar a participação, presença e importância da negritude na comunidade de São Vicente.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser preto ou preta, pardo ou parda, mestiço ou mestiça;</li> <li>• Demonstrar interesse em aprofundar e reproduzir conhecimentos sobre o povo negro;</li> <li>• Ser estudante de curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio;</li> <li>• Ter um bom relacionamento com os demais estudantes do <i>campus</i>;</li> <li>• Ter disposição/interesse em mediar e contribuir em atividades (oficinas, rodas de conversa, etc.) que serão desenvolvidas no decorrer do projeto;</li> <li>• Gostar de trabalhar no coletivo;</li> <li>• Ter afinidade com atividades comunitárias.</li> </ul>	02
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/YdoSedzFs4iyCKKU9">https://forms.gle/YdoSedzFs4iyCKKU9</a>

<b>PROJETO 8</b>	Conhecendo a Agronomia
<b>COORDENADOR</b>	Fernando João Bispo Brandão
<b>OBJETIVO</b>	Integrar os conteúdos estudados nas componentes curriculares através da elaboração e execução de um projeto de dia de campo, na qual os alunos do ensino médio do município de Campo Verde conhecerão as estruturas, professores, laboratórios, atividades de pesquisa e extensão que são realizadas no Centro de Referência de Campo Verde.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante de curso de Agronomia em qualquer campus de Campo Verde do IFMT;</li> <li>• Possuir conhecimentos de criação de banners de divulgação, Suíte Google Drive, Google Classroom, Google Meet, sendo ainda de fácil /rápida adaptação ao uso de novos sistemas;</li> <li>• Ser capaz de tirar dúvidas e, se necessário, ministrar oficina de inclusão digital;</li> <li>• Ser proativo;</li> <li>• Gostar de trabalho coletivo, de trabalhar em equipe;</li> </ul>	01
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/K5JZTuCbAyQuQWbG8">https://forms.gle/K5JZTuCbAyQuQWbG8</a>

<b>PROJETO 9</b>	Curso teórico e prático de inseminação artificial em bovinos.
<b>COORDENADOR</b>	Elton Feitoza Centurion
<b>OBJETIVO</b>	Capacitar profissionais para planejar, coordenar e executar programas de inseminação artificial em bovinos. Buscamos atingir o referido objetivo através das seguintes metas, que serão desenvolvidas durante o curso:

	- instrumentalizar quanto ao manejo sanitário, reprodutivo, ambiental e nutricional;
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante do curso Bacharelado em Zootecnia</li> <li>• Ter mais de 18 anos de idade</li> <li>• Estar pelo menos terceiro semestre do curso ou semestres subsequentes</li> <li>• Ter afinidade/conhecimento com a área de bovinocultura e preferencialmente ter alguma</li> <li>• experiência prévia com manejo de bovinos em curral e trabalho de campo com bovinos (de preferência saber montar a cavalo e realizar trabalhos a campo com o rebanho bovino)</li> <li>• Ser proativo(a), organizado(a), demonstrar interesse em execução das atividades e bom relacionamento interpessoal para trabalho em equipes</li> <li>• Ter conhecimento mínimo de informática e familiarização mínima com edição e assinatura de documentos na plataforma SUAP para preencher os relatórios mensais</li> </ul>	01
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/fi3ESQvwwLdvWWCu7">https://forms.gle/fi3ESQvwwLdvWWCu7</a>

<b>PROJETO 10</b>	Resgate-se já: valorização e respeito a cultura afro-brasileira
<b>COORDENADOR</b>	Stefane Cristine Luz Freire Silva
<b>OBJETIVO</b>	Promover a valorização da cultura afro-brasileira numa perspectiva de construção e reafirmação das raízes africanas.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante de qualquer curso ofertado pelo campus São Vicente;</li> <li>• Ter experiência em alguma linguagem artística;</li> <li>• Ter disponibilidade para participar das atividades previstas no projeto;</li> <li>• Ter responsabilidade com o preenchimento de documentos necessários à execução do projeto</li> </ul>	02
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/1uq17GyrGTAZAFbX5">https://forms.gle/1uq17GyrGTAZAFbX5</a>

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelos links disponíveis nas tabelas acima e no período e horários constantes no Cronograma deste edital.

2.3 As atividades desenvolvidas pelos estudantes selecionados em cada projeto, devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades dos projetos de extensão aprovados nos editais Nº 44/2022 - Apoio à Extensão (até 12 meses), no edital Nº 45/2022 - Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural (até 12 meses) e Nº 049/2022 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura (03 meses).

2.4 Em relação aos Editais nº 044/2022 e 045/2022, o bolsista selecionado para o projeto de extensão, que dispõe de 1 (uma) vaga neste seletivo, receberá o equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mês, e deverá desenvolver 20 (vinte) horas de trabalho semanal, em conformidade com o plano de trabalho definido em conjunto com o orientador do projeto.

2.5 Em relação aos Editais nº 044/2022 e 045/2022 o bolsista selecionado para o projeto de extensão que disponha de 02 vagas receberá o equivalente a R\$ 200,00 (Duzentos reais)/mês e deverá desenvolver 10 (dez) horas de trabalho semanal, conforme o plano de trabalho definido em conjunto com o orientador do projeto.

2.6. O estudante bolsista selecionado no Edital Nº49/2022 receberá o equivalente a R\$ 100,00 (cem reais)/mês e deverá desenvolver carga horária de 05 (cinco) horas semanais, durante o período de execução do projeto.

2.7 Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.

2.8 A Coordenação de Extensão do IFMT São Vicente não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.



### 3 DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e variam de acordo com cada projeto acima especificado.

3.2 A seleção se dará por meio de entrevista, a ser realizada no dia 21/06/2021 (segunda-feira), sendo que os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto.

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Valor de Referência</b>
1. Conhecimento técnico / análise de rendimento acadêmico / currículo	0-20
2. Interesse	0-10
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0-10
<b>Total</b>	<b>0-60</b>

3.4 Conforme critérios estabelecidos pelos Editais PROEX 44/2022 - Apoio à Extensão, 45/2022 - Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural e 49/2022 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura, é necessário que os estudantes inscritos sejam beneficiários de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

3.5 No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil, devendo anexar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.4, no formulário de inscrição para contabilizar a pontuação correspondente.

3.6 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de boletim escolar, conforme as especificidades de cada projeto.

3.7 Caso haja empate entre candidatos entrevistados, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela acima, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante e, caso ainda persista o empate, a seleção poderá ser definida, exclusivamente neste caso, pela equipe executora do projeto.

### 4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* São Vicente.

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* São Vicente.

### 5 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Preliminar.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail [extensao.svc@ifmt.edu.br](mailto:extensao.svc@ifmt.edu.br), no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá haver os motivos para recurso explicados de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 O IFMT *Campus* São Vicente não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

### 6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo

- de termo será encaminhado aos candidatos aprovados);
- Informações bancárias (banco, agência e conta).

6.2 Os documentos listados acima devem ser enviados no e-mail [extensao.svc@ifmt.edu.br](mailto:extensao.svc@ifmt.edu.br), no prazo estabelecido em cronograma do presente edital.

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

## 7 CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
14/06/2022	Publicação do Edital
15/06/2022	Impugnação do Edital
15 a 19/06/2022	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site <a href="https://svc.ifmt.edu.br/">https://svc.ifmt.edu.br/</a>
20/06/2022	Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos pelos Coordenadores dos projetos
21/06/2022	Realização de entrevistas
22/06/2022	Divulgação do resultado Preliminar
23/06/2022	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
24/06/2022	Divulgação da Análise de recursos contra o Resultado Preliminar
27/06/2022	Homologação do Resultado Final
27/06/2022 a 30/06/2022	Envio de documentos dos estudantes à Coordenação de Extensão
01/07/2022	Previsão de início dos projetos

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição

8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT *Campus* São Vicente <https://svc.ifmt.edu.br/>

8.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [extensao.svc@ifmt.edu.br](mailto:extensao.svc@ifmt.edu.br)

8.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção Geral do IFMT *Campus* São Vicente.

Cuiabá-MT, 14/06/2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-Geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 14/06/2022 11:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371009

Código de Autenticação: b58d2001d1



Edital Nº 13/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

# **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**CAMPUS SÃO VICENTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)**  
PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000714/22	VANIA LUCIA SOUZA DA SILVA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/06/2022	30/06/2022	Cuiabá (MT)	Colorado do Oeste (RO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							30/06/2022	30/06/2022	Colorado do Oeste (RO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	198,12	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							330,63
000717/22	LIVIO DOS SANTOS WOGEL	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/06/2022	24/06/2022	Cuiabá (MT)	Pontes e Lacerda (MT)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							24/06/2022	24/06/2022	Pontes e Lacerda (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	152,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							375,84
000719/22	LIVIO DOS SANTOS WOGEL	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/06/2022	30/06/2022	Cuiabá (MT)	Colorado do Oeste (RO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							30/06/2022	30/06/2022	Colorado do Oeste (RO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	152,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							375,84
000727/22	ANE FRANCIELLY DA SILVA SANTOS	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/06/2022	30/06/2022	Cuiabá (MT)	Colorado do Oeste (RO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							30/06/2022	30/06/2022	Colorado do Oeste (RO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	191,49	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							337,26
000728/22	ALINE FERNANDA ANDRIOTTI	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/06/2022	30/06/2022	Cuiabá (MT)	Colorado do Oeste (RO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							30/06/2022	30/06/2022	Colorado do Oeste (RO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	188,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							340,65

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000729/22	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/06/2022	30/06/2022	Cuiabá (MT)	Colorado do Oeste (RO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							30/06/2022	30/06/2022	Colorado do Oeste (RO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		150,99	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			377,76	
000744/22	IVANOR ANTONIO KAYSER	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/06/2022	30/06/2022	Cuiabá (MT)	Colorado do Oeste (RO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							30/06/2022	30/06/2022	Colorado do Oeste (RO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29	
000749/22	GILDA APARECIDA MACHADO E SILVA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/06/2022	30/06/2022	Cuiabá (MT)	Colorado do Oeste (RO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							30/06/2022	30/06/2022	Colorado do Oeste (RO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		152,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			375,84	
000771/22	VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/06/2022	30/06/2022	Cuiabá (MT)	Colorado do Oeste (RO)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							30/06/2022	30/06/2022	Colorado do Oeste (RO)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29	
Sub-Total Geral											22,5	4.758,75	0,00	4.758,75	
Total (R\$)													3.446,40		

 [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br)  
 [/ifmtsaovicenteoficial/](https://www.facebook.com/ifmtsaovicenteoficial/)

 [/ifmt\\_sao\\_vicente/](https://www.instagram.com/ifmt_sao_vicente/)  
 [/TVIFMTSãoVicente](https://www.youtube.com/channel/UC...)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente  
Rodovia BR364, KM 329 - Vila de São Vicente - CEP: 78106-970 - Campo Verde - MT  
Telefone: (65) 3341-2100 / 3341-2117